



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Poder Executivo
Controle Interno**

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução N° 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou o contrato administrativo nº 20250032 na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, que versa sobre: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM EXPERTISE NO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO EDUCACIONAL/TECNOLOGIA E ESPECÍFICO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA, RESPONSÁVEIS POR GARANTIR A FUNCIONALIDADE E EXECUÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL DO SISTEMA EDUCACENSO – CENSO ESCOLAR MUNICIPAL, SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE – SIMEC, COM EXCEÇÃO O MÓDULO OBRAS 2.0 E PLATAFORMA EDUCACIONAL BASEADA EM INTERNET.** Com base na Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o:

Contrato nº 20250032, tendo como contratante: Fundo de Des. Do Ensino e Valorização do Magistério, CPJ-MF nº 30.259.050/0001-59 e contratado: ML ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 20.478.051/0001-30, valor global de R\$ 240.000,00 (**Duzentos e Quarenta Mil Reais**).

Encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais de contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, o contrato acima.

Aveiro (PA), 11 de fevereiro de 2025.

**Elielson Alves dos Anjos
Controlador Interno
Decreto Municipal: 009/2025**